

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 054/2018

OBJETO: REVISÃO DA NORMA ADMINISTRATIVA
“DESENVOLVIMENTO DE NORMAS
ADMINISTRATIVAS”

ORIGEM: SUDEG

PROCESSO (S): 50500.609863/2017-31

PROPOSIÇÃO PF-ANTT: NOTA N. 02278/2017/PF-ANTT/PGF/AGU E PARECER N.
00118/2018/PF-ANTT/PGF/AGU

PROPOSIÇÃO DEB: PELA APROVAÇÃO

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO – DIRETORIA COLEGIADA

I - DAS PRELIMINARES

Trata-se de revisão da Norma Administrativa de desenvolvimento de normas administrativas aprovada pela Deliberação ANTT nº 103, de 04 de setembro de 2002, com a proposta de sua revogação para edição de nova norma..

II – DOS FATOS E DA ANÁLISE PROCESSUAL

A Superintendência de Gestão – SUDEG apresenta proposta de revisão da norma administrativa de desenvolvimento de normas administrativas por intermédio da Nota Técnica nº 02-2018/SUDEG, de 29 de janeiro de 2018 tendo em vista o lapso temporal de aplicação da norma vigente e considerando a ampliação das atividades da agência e modificações na sua estrutura.

O normativo proposto foi analisado pela Procuradoria Federal junto à ANTT – PF-ANTT o qual apresentou parecer favorável à edição do ato, com algumas recomendações que foram ajustados pela área técnica.

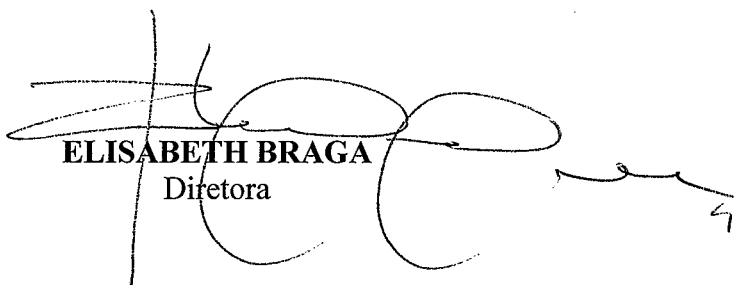
Em suma, a revisão focou em ajustes de caráter textual e adequação da distribuição das normas com o uso dos recursos tecnológicos disponíveis na Agência.

Além disso, por recomendação da PF-ANTT, estabeleceu-se a Resolução da diretoria colegiada como instrumento hábil à aprovação dos normas administrativos.

III – DA PROPOSIÇÃO FINAL

Diante do exposto, considerando as instruções técnicas constantes nos autos, **VOTO** por aprovar o norma administrativa NA/001/18/SUDEG-01 Desenvolvimento de Normas Administrativas.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.



ELISABETH BRAGA
Diretora

ENCAMINHAMENTO:

À **Secretaria-Geral (SEGER)**, com vistas ao prosseguimento do feito.

Em: 16 de fevereiro de 2018.

Ass:

